
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº80/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

Designar servidores para comporem a Auditoria de conformidade do enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 019/GAB/CGM/2021 e em especial com a finalidade de certificar o cumprimento de sentença da ação civil pública nº 0019758-56.2012.8.22.0001.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 019/GAB/CGM/2021, publicada no DOMER nº 2913, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento de sentença da ação civil pública nº 0019758-56.2012.8.22.0001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.688, de 19 de outubro de 2021, que determina o retorno ao trabalho presencial dos servidores e empregados públicos no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.690, de 19 de outubro de 2021, que menciona no Município de Porto Velho a implantação da Fase Verde prevista no Decreto nº 17.364/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JEFERSON ANDRADE FREITA**, cad. 17.8815 e **NEURA PAULA ZACARIAS**, cad. 27.0116, para comporem juntamente com o servidor **WALDELINO DOS SANTOS BARROS**, cad. 209488, já nomeado pela Portaria nº 26/GAB/CGM/2021, para realizar Auditoria de conformidade do enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, aprovado pela Portaria nº 019/GAB/CGM/2021, bem como, com atenção em especial com a finalidade de certificar o cumprimento de sentença da ação civil pública nº 0019758-56.2012.8.22.0001.

Art. 2º – Os trabalhos deverão se iniciar a partir do 2º dia útil após a publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:0078941A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2021. Edição 3087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>